

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA
PROCESSO Nº 1776/2006 – INCA.**

TERMO ADITIVO Nº 181/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2008 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CARLOS SAMPAIO, Nº 246 – LOJA C, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, COMO LOCATÁRIO, E LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA E MARIA AMÁLIA VECCHI MARCONDES SILVA, COMO LOCADORES.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça da Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, nesta cidade, CEP. 20.231-130, neste ato representado sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado o **Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 425.554.697-53 e portador da Carteira de Identidade nº IFP 3.044.074, e a **Sra. MARIA AMÁLIA VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 610.823.417-20 e portadora da Carteira de Identidade nº IFP 04457288-1, doravante denominados **LOCADORES**, por seus herdeiros e sucessores, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de locação de imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo, com fundamento no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, após autorização da Sra. Diretora Geral, é formalizar a alteração no preâmbulo do contrato, da denominação da parte **LOCADORA**, em função do encerramento do espólio da proprietária original e conseqüente partilha do bem imóvel objeto do presente contrato de locação, na proporção de 50% para cada herdeiro, conforme solicitação feita e documentação de Registro de Imóvel – Certidão nº 15/016864, Matrícula 30933, do 2º Ofício – Comarca da Capital – Rio de Janeiro - RJ, acostadas ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em extrato no DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
LOCATÁRIO



Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA
LOCADOR



Sra. MARIA AMÁLIA VECCHI MARCONDES SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS



Nome
CPF/MF

Luiz Trojano dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1819806 - MS



Nome
CPF/MF

Mário Sérgio M. Ferreira
Mat. 627115 MS
INCA COAGE
Área de Contratos e Convênios